



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 464/04 de 29/03/2004

(Autoria-Exmo. Senhor Prefeito Municipal)
Oriundo ao Projeto de Lei Municipal nº 004/04 de
26/02/04

"Dispõe sobre: Cessão de Uso de Bens Municipais."

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder ao Posto de Vigilância Fitozoosanitaria do Município de Euclides da Cunha Paulista, 02 (dois) ventiladores oscilante de parede 60 CM, sob o numero de patrimônio 1793 e 1794, que encontram-se em perfeito estado de conservação.

Artigo 2º - A cessão em tela será concretizada através do Termo de Cessão de uso que discriminará todo o equipamento cedido, bem como pelo Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável do cessionário.

Artigo 3º - A cessão se dará por prazo determinado de 12 meses a título precário, conforme Art. 113, da Lei Orgânica do Município, devendo ser restituído, quando solicitado pela Administração Municipal.

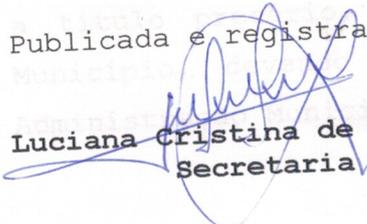
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 29 dias do mês de março de 2004.


JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicada e registra nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 29 / 03 / 2004
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

